



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 13/2019 -----

----- Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida.** -----

----- Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes. -----

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado por todos os membros presentes, justificar a falta da Vereadora Teresa Dias, por se encontrar em gozo de férias, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

DOC. 1

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **12 de junho de 2019**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.160.125,39 € (dois milhões, cento e sessenta mil, cento e vinte e cinco euros e trinta e nove cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- O Presidente da Câmara deu por aberto o período de intervenção reservado ao público. -----

----- Estiveram presentes os Senhores Hugo Reis de Lima Alves, residente em Oliveira do Hospital; Marcello Romano Franco Moschetti, residente em Ervedal da Beira; Susanne Boehm, residente em Ervedal da Beira e Odile Moschetti Labourdarie, residente em Ervedal da Beira, que disseram fazer parte do Movimento de Intervenção Nacional pelo Ambiente (MINA). -----

----- Dada a palavra ao público presente, interveio o Sr. Hugo Reis de Lima Alves, residente em Oliveira do Hospital, que começou por se congratular relativamente à reclamação do Município de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira do Hospital ao pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais para a área denominada “Boa Vista”. Questionou de seguida o Presidente da Câmara sobre se a oposição tornada pública à prospeção de lítio no concelho, na zona designada por “Boa Vista”, é para fazer frente a uma tomada de posição diferente tomada pela Direção Geral de Energia ou do próprio Governo ou se “é meramente uma operação de cosmética”. Questionou igualmente sobre se “no caso de isso acontecer existe disponibilidade por parte da Câmara Municipal para travar uma batalha (no bom sentido) contra o poder central”, por considerar que essa tomada de posição deve ser “efetiva” e não apenas uma coisa “leve”. Mais referiu que “temos que defender a região e há outras formas de poder crescer aqui. Não tem que ser através de úlceras nos terrenos”, afirmando que “aquilo são úlceras autênticas”. A este propósito, o Sr. Hugo Alves disse ter testemunhos de pessoas da Austrália que estão disponíveis para virem à Câmara Municipal demonstrar “o que aquilo que provoca na terra e os danos que são permanentes”, questionando-se “A troca de quê? De meia dúzia de trocos, de meia dúzia de empregos que serão certamente para seis anos, dez anos e depois vão-se embora. As feridas vão cá ficar e as águas vão desaparecer. Nós já sabemos porque temos mineração em pequena escala aqui no concelho”.

-----Ainda sobre este assunto, o Sr. Hugo Alves questionou igualmente o Presidente da Câmara relativamente à disponibilidade da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital “em estabelecer uma espécie de plataforma em parceria com o Movimento, à semelhança do que tem sido feito noutros municípios, como por exemplo em Fornos de Algodres, em que a Câmara Municipal vai dando conhecimento de informação “privilegiada” e bem assim “se já houve algum feedback por parte da Direção Geral de Energia em relação à posição tomada pela Câmara Municipal”. Aproveitou para reiterar que, em situações futuras, haja maior divulgação à população efetiva, não tomando posição por considerar que tal posição deve ser tomada pela população”.

-----Tomou igualmente a palavra o município Marcello Romano Franco Moschetti que interveio subscrevendo e reforçando a intervenção do Sr. Hugo Alves em relação à tomada de posição do Município de Oliveira do Hospital relativamente ao pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais para a área denominada “Boa Vista”.

-----Depois de questionadas pelo Presidente da Câmara, as Senhoras Susanne Boehm e Odile Moschetti Labourdarie, declararam fazer parte do Movimento de Intervenção Nacional pelo Ambiente (MINA), e por isso interessadas nesta matéria, mas que não pretendiam intervir.

-----Em resposta, o Presidente da Câmara reiterou a oposição do Município à prospeção em questão, afirmando que “a resposta da Câmara Municipal foi dada dentro do prazo legal”. Mais referiu que “tivemos que fazer estudos para fundamentar esta oposição e fizemos um documento muito elaborado”, garantindo que tem acompanhado a posição da Junta de Freguesia de Seixo da Beira relativamente a esta matéria. Assegurou ainda que “o compromisso da autarquia é com a sensibilidade das nossas gentes, do povo que nos elegeram”, realçando que “a posição do município é contra a prospeção, para que não se corram riscos de futuras explorações”, pois considera que “a região marcada para exploração de lítio já é muito castigada e tem sofrido um impacto ambiental brutal”. Neste sentido, informou que está a trabalhar no sentido de conseguir verba comunitária do POSEUR para reabilitação da zona da Sobreda, num investimento de cinco milhões de euros. Concluiu dando conhecimento que, até à data, ainda não recebeu qualquer comunicação por parte da Direção Geral de Energia, quer a acusar a receção da reclamação apresentada pelo Município de Oliveira do Hospital, quer a responder àquela reclamação, manifestando a sua total disponibilidade para “lutar” contra aquilo em que acredita.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o vereador João Paulo Albuquerque que sobre este assunto começou por se congratular e agradecer a participação ativa deste grupo de cidadãos, declarando ainda que não obstante ter votado favoravelmente a posição do município contra a prospeção de lítio, não pode deixar de considerar que, “sem a realização de prospeção, andamos um bocado na obscuridade. Somos contra.”. Questionou no entanto “Somos contra o quê?”. Disse entretanto considerar que “se se organizarem somos capazes de todos juntos realmente conseguirmos com mais objetividade respondermos e defendermos do que poderá vir ou não vir” -----

-----Da parte do Presidente da Câmara e da intervenção deste grupo de cidadãos resultou o compromisso de trabalho conjunto entre a autarquia e o Movimento (MINA) na luta contra a prospeção e exploração de lítio.-----

-----Tomou o uso da palavra o vereador José Francisco Rolo, que sobre o assunto começou por fazer um resumo detalhado de todas as diligências tomadas quer pela Junta de Freguesia de Seixo da Beira, quer pela Assembleia Municipal, quer pela Câmara Municipal, no sentido de acompanhar todo este processo do pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais para a área denominada “Boa Vista”, de modo a: salvaguardar os habitantes da população de quaisquer riscos para a saúde; salvaguardar os aglomerados habitacionais que estariam sobre risco de haver prospeção à sua volta; salvaguardar as áreas sensíveis, nomeadamente zonas protegidas (Rede Natura 2000, Solos de elevada aptidão agrícola (RAN e REN) e outras zonas sensíveis como zonas de água e zonas florestais (Reserva Ecológica Nacional)”. Mais referiu que “aduzimos também o facto de o Município, beneficiário de uma estratégia de eficiência coletiva, aprovada pelo Estado Português, através da CCDRC, para valorizar o Turismo de Natureza em áreas classificadas porque todo o território de Oliveira do Hospital tem esta proteção e é beneficiário deste instrumento que nos obriga a um conjunto de regras e também aduzimos que estando num processo de qualificação, de proteção do território, não faria sentido que existindo estes processos houvesse a prospeção de um recurso natural neste mesmo território”. Alertou no entanto para o teor do Aviso tornado público pela Direção Geral de Energia e que foi colocado à apreciação, realçando que “o Município de Oliveira do Hospital pronunciou-se dentro do prazo legal e apresentou reclamação fundamentada como era exigido”. Mais referiu que “tal Aviso impelia-nos a nós, por consulta aos autarcas e dos cidadãos a manifestarmos fundamentadamente contra, mas também abria a porta aos cidadãos que são favoráveis a este tipo de prospeção, e é esta perspetiva democrática e dupla que nós temos que encarar. Felizmente o Município de Oliveira do Hospital terminou a sua reclamação dizendo que “apelamos a que não seja feita qualquer prospeção no território de Oliveira do Hospital. E o Senhor Presidente da Câmara esteve bem ao dizer aqui que está disponível para estabelecer pontes e diálogos com o Movimento”. Afirmou que “nunca houve aqui qualquer sonegação de informação. A informação foi sempre tornada pública e logo que aprovada a posição da Câmara Municipal foi a mesma tornada pública através da comunicação social e nos canais de comunicação do Município de Oliveira do Hospital”. -----

-----De seguida, os cidadãos presentes em nome do Movimento de Intervenção Nacional pelo Ambiente (MINA), deram por concluída a sua intervenção nesta reunião, ausentando-se de seguida do Salão Nobre.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Vice-Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE -----

2.1.1 – ENCERRAMENTO DO MATADOURO DA BEIRA SERRA-----

-----**O vereador João Paulo Albuquerque declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:**

-----“*Senhor Presidente, é do conhecimento público, o encerramento do matadouro da “Beira Serra” e da colocação dos 42 trabalhadores em situação de desemprego.*-----

-----*Sendo o município acionista desta empresa, e tendo, presumo eu, o Senhor participado na assembleia que ditou o encerramento da unidade, pergunto:-----*

-----*Qual foi a posição por si assumida nesta Assembleia?-----*

-----*Foram ou não respeitados os direitos dos trabalhadores?-----*

-----*Há ou não perspectivas de que esta indústria transformadora volte a laborar num futuro próximo?-----*

-----*O PSD estará sempre disponível para apoiar uma solução que defenda os interesses dos trabalhadores e os interesses do concelho, pois trata-se de uma empresa que detinha uma imagem de marca e que projetava o concelho”.-----*

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara referiu que “como sabe Senhor Vereador, o Município de Oliveira do Hospital tem apenas 2,22% das ações do Matadouro da Beira Serra, e sabe que isto não dá para a Câmara Municipal tomar qualquer posição em relação a esta matéria quando existe uma larga maioria accionista”. Recordou que o Matadouro da Beira Serra nunca teve gestão autárquica, realçando que, na sua opinião, “teve muitos problemas, incluindo prejuízos mensais na ordem dos 30.000,00 €”. Disse no entanto congratular-se pelo facto de o Matadouro da Beira Serra encerrar sem quaisquer dívidas, quer à Segurança Social, quer às Finanças, assim como aos fornecedores. Disse entender que um dos maiores problemas foi a falta de modernização, entre outras razões, frisando que “vender é fácil mas cobrar o dinheiro por vezes é difícil”. Considera assim que “por estas razões o Matadouro da Beira Serra foi obrigatoriamente arrastado para esta situação”. Deu conta de que “aquela entidade não foi para insolvência e estamos a procurar encontrar soluções, havendo, inclusive, neste momento, duas empresas potencialmente interessadas na compra daquela empresa”. Mais referiu que “estamos a trabalhar numa tentativa de viabilizar o Matadouro da Beira Serra mas na verdade a situação era insustentável e, na minha opinião, a Assembleia Geral, fez o que tinha a fazer, porque não era possível fazer outra coisa”.-----

-----Retomando o uso da palavra, interveio o vereador João Paulo Albuquerque questionando o Presidente da Câmara sobre se “as duas empresas interessadas na compra do Matadouro da Beira Serra são de capital Chinês”, ao que aquele responsável informou que “uma delas é de capital Chinês”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

2.1.2 – OBRA DO SR. ARMINDO OLIVEIRA-----

-----**O vereador João Paulo Albuquerque declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----“*Senhor Presidente, foram já várias as intervenções feitas sobre uma obra realizada na Rua Dr. Virgílio Ferreira, do lado direito na saída de Oliveira do Hospital para Travanca de Lagos. ---*

-----*Foram colocadas várias questões de ordem legal, não observadas, e apesar da minha insistência até hoje nada foi dito sobre a consequência das infrações verificadas. -----*

-----*Exige-se ao Presidente da Câmara, o escrupuloso cumprimento da Lei em nome da transparência, da equidade e da igualdade de tratamento dos munícipes. Ora, o promotor em questão, construiu agora mais um grande anexo e uma piscina sem que qualquer aviso tenha sido afixado relativamente à apresentação do projeto para apreciação, análise e aprovação do mesmo, nem tão pouco sobre a emissão do alvará de licença de construção. -----*

-----*Face ao exposto, pode-se afirmar que o “crime compensa”, pois a não aplicação da lei, no tempo exato, leva a que de imediato, houvesse mais duas infrações. -----*

-----*Assim pergunto: -----*

-----*Quantos autos de notícia existem, e qual o desenvolvimento de todo esse processo contraordenacional? É que, os Oliveirenses merecem respeito, e exigem que o Presidente da Câmara não confunda, amizade e partidarismo com a aplicação da Lei.” -----*

-----*Em resposta e dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque o Presidente da Câmara declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----*

-----“*O Senhor Vereador pensa que ainda está no tempo do Presidente anterior e que todos sabemos que foi o mentor da sua candidatura. Nesse triste tempo de Oliveira do Hospital, as pessoas eram perseguidas e pasme-se havia obras de 14 m² embargadas e processos de contraordenação com obras de 600 m² sem embargo. Por isso e hoje com a minha Presidência isso acabou. A Lei é para ser aplicada independentemente da cor partidária, quer se é rico ou pobre, quer se é católico ou ateu. Por outro lado e o caso que aqui trás, é claro que tem um processo que pode ser consultado quando assim o entender.” -----*

-----*Retomando o uso da palavra, interveio o vereador João Paulo Albuquerque esclarecendo que “eu trouxe esta situação aqui várias vezes Senhor Presidente”, afirmando que “eu não sou Fiscal”. Mais referiu que “para isso há os serviços da Câmara Municipal...que devem fazer isso”. Clarificou ainda que “o que aconteceu é que os Alvarás não foram colocados. Eu não sei é ou não ilegal, isso compete à Câmara Municipal averiguar, agora, esse Senhor é o verdadeiro em não cumprir a Lei, seja lá ele o que for”. Esclareceu ainda que “esta questão não tem a ver com área, tem a ver com legalidade”. -----*

-----*O Presidente da Câmara disse entender que “tal como aconteceu no passado, com outros processos, é mais um caso de *fait divers* e da velha questão de maledicência”. -----*

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.1.3 – ENTREGA DE CHAVES DE HABITAÇÕES-----

-----**O vereador João Paulo Albuquerque declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:**

-----“*Não bastou as pessoas ficarem sem as suas casas por ação do fogo de 15 de outubro de 2017, e bem assim aos transtornos provocados pela burocracia para poderem apresentar as candidaturas às reconstruções; -----*

-----*Não bastou o tempo que estiveram à espera das respetivas reconstruções. -----*

-----*Não bastou a polémica existente à volta do concurso público internacional e reconstrução das segundas habitações, assunto a que a TVI, infelizmente deu eco. -----*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----As pessoas tiveram ainda que comparecer no salão nobre do município para que fosse realizada uma ação de propaganda política, utilizando como um meio, a entrega das chaves das habitações. -----

-----Como corolário de tudo isto, retenho na mente, aquela imagem de um populismo primário, onde a senhora presidente da CCDRC, com um bebé ao colo, e o Senhor Presidente com o braço sobre o ombro desta, posaram para a fotografia. Que lindo quadro, acrescento eu. É caso para pensar, “Venha daí mais uma medalha”. -----

-----As vítimas merecem mais dignidade e respeito, e não podem nem devem ser sujeitas a situações desta natureza.” -----

-----Sobre o assunto e dirigindo-se ao Vereador João Paulo Albuquerque, o Presidente da Câmara referiu que “o Senhor Vereador deveria era ter vindo aqui quando reuníamos, mensalmente, com todas famílias envolvidas, o empreiteiro e a CCDRC, para percebermos em que ponto de situação estavam as suas habitações e nunca o vi por cá. Chamávamos aqui as pessoas, frente a frente, cara a cara, porque nunca nos escondemos no gabinete. Estivemos sempre aqui ao lado destas primeiras habitações e vou-lhe dizer, se fosse hoje voltaria a fazer a tal reunião de entrega das chaves porque eu sei que a nossa capacidade de trabalho e de estar ao lado das pessoas ao que vocês chamam de propaganda é aquilo que vocês nunca fizeram porque nunca estavam ao lado do povo, estavam sempre escondidos com medo do povo, e nós não”. -----

-----Retomando o uso da palavra, interveio o vereador João Paulo Albuquerque esclarecendo que “eu achei aquela entrega das chaves mais um movimento político e de projeção política do que efetivamente para tratar do assunto”. -----

-----O Presidente da Câmara lembrou que “tudo o que fazemos é político e por isso não há problema nenhum. É um problema do Estado...mas quando foi para nos responsabilizarem pelo atraso das casas...era a Câmara Municipal. Esta é que é a verdadeira diferença. Realmente não tínhamos nada a ver com isso, mas estivemos sempre preocupados com as pessoas e isso ninguém nos tira, liderámos sempre a defesa dos interesses dos cidadãos com transparência, não nos escondemos”. -----

-----Dirigindo-se ao Presidente da Câmara o vereador João Paulo Albuquerque afirmou que “o Senhor conhece a minha posição sobre esses assuntos”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.1.4 – JOGO DA SELECÇÃO PORTUGUESA -----

-----**O vereador João Paulo Albuquerque declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:**

-----“Senhor Presidente, foi aqui referido, que a Federação Portuguesa de Futebol, disponibilizou um conjunto de bilhetes à autarquia, a custo zero, para assistir ao jogo da Seleção Portuguesa de apuramento para o Europeu no Estádio da Luz. -----

-----Fiquei na altura convicto, de que iria ser dada a oportunidade a jovens com dificuldades económicas, e eventualmente praticantes ou apreciadores da modalidade. -----

-----Eis então que sou confrontado por algumas pessoas, e em tom de gozo, que os beneficiários desta situação, organizados pelo Sr. Vereador do Pelouro do Desporto, foram o seu pai, o seu primo, amigos do pai e do primo, presidentes de junta, seus familiares e amigos e direi eu, amigos dos amigos. Para corolário de tudo isto, decidi o senhor disponibilizar uma viatura de 55 lugares, sem qualquer custo. Ou seja, beneficiaram desta ação, pessoas com capacidade económica para o poderem fazer por outra via. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----*Manda a decência e a transparência, que este tipo de atos, para não falar de irregularidades, denota, no mínimo, falta de ética e moral. Acresce, que infelizmente, tudo o que aqui foi referido, pode ser verificado nas páginas do facebook, de alguns dos participantes, realçando a participação num grande acontecimento.*-----

-----Sobre o assunto e dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque, o Presidente da Câmara afirmou que “o Senhor foi absolutamente desagradável, absolutamente injusto com o Vereador Nuno Ribeiro, por uma razão muito simples, por ele ter Pai, ter amigos ou ter outros, tem o mesmo direito que qualquer outro cidadão de Oliveira do Hospital”. Lembrou que “estiveram abertas inscrições para a atribuição de 50 bilhetes, oferecidos pela Federação Portuguesa de Futebol. A Câmara Municipal ofereceu o transporte e tal como todos os outros, o Senhor Vereador e os seus amigos, assim como os seus, também se poderiam ter inscrito. Se não se inscreveram porque com certeza estariam distraídos a escrever qualquer outra coisa no *facebook* e não deram conta das inscrições”. Afirmou que “o Senhor Vereador Nuno Ribeiro tem toda a confiança para voltar a fazer o mesmo”, lembrando que “não se tratou de uma viagem para pessoas necessitadas, pessoas ricas ou pobres, foi para pessoas que se inscreveram e que gostam de futebol, até porque há pessoas necessitadas que até nem gostam de futebol. O critério foi abrir inscrições e as primeiras 50 pessoas que se inscreveram foram aquelas que foram”. Concluiu referindo que “o Senhor Vereador ao levantar esta questão demonstrou que quis ganhar algum protagonismo, mas quero dizer-lhe que não ganha amigos assim e ninguém lhe vai agradecer porque não é verdade o que disse”.-----

-----De seguida, o Presidente da Câmara passou a palavra ao vereador Nuno Ribeiro, que lamentou a insinuação feita pelo vereador João Paulo Albuquerque, esclarecendo o seguinte:-----

-----“Este assunto foi tratado de forma transparente. Foi presente em reunião da Câmara Municipal e nunca aqui foi referido que seria para jovens com dificuldades ou para atletas dos clubes”. Clarificou ainda que “o processo foi totalmente transparente e aberto”, explicando que “foram abertas inscrições, numa primeira fase, depois, rapidamente o número de pessoas que poderíamos levar não era assim tão elevado e rapidamente se encheu o autocarro. Houve três ou quatro jovens que desistiram, voltamos a abrir uma segunda fase e assim que voltamos a encher o autocarro voltamos a encerrar as inscrições”. Mais referiu que “o critério poderia ser diferenciado, ou seja, cada autarquia definia como queria fazer e nós optámos por abrir as inscrições, agora, como disse o Sr. Presidente da Câmara, e bem, todos os que foram inscreveram-se e temos uma listagem ordenada que contém o *e-mail* e a respetiva hora a que cada um deu entrada nos serviços”. Referiu igualmente que “já que isto é um levantamento político, como referiu, tenho ainda a dizer que, nessa mesma comitiva, foram também jovens, politicamente assumidos como do PSD e que se inscreveram e que lá estiveram e não foram colocados de parte por isso. Foi também uma grande comitiva de jovens de Seixo da Beira porque foram passando a palavra e rapidamente se inscreveram e tiveram o pleno direito de lá estar”.-----

-----Retomando o uso da palavra, interveio o vereador João Paulo Albuquerque justificou a sua intervenção alegando que “foi-me pedido que trouxesse este assunto”, ao que o Presidente da Câmara referiu, mais uma vez, que “acho que lhe fica mal”.-----

-----O Presidente da Câmara reforçou ainda que “isso é uma mesquinhez de pequena dimensão e, sinceramente, espero mais de si nessa área”. Mais referiu que “tudo o resto é política mas isto não é política, parece que lhe encomendam o sermão e o Senhor vem aqui dar o sermão. Senhor Vereador traga coisas que valham a pena ser discutidas neste órgão para ganhar o seu espaço”.-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador João Paulo Albuquerque lamentou o facto de “não haver jovens para os 55 lugares neste concelho”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

2.2.1 - VOTOS DE RECONHECIMENTO -----

A) CENTRO TV - REPORTAGEM “E TUDO O FOGO LEVOU” -----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à Centro TV por ter vencido o 1.º Prémio na categoria de Televisão do Prémio Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) de Jornalismo e Poder Local, com a reportagem “E Tudo o Fogo Levou”, uma reportagem sobre o fogo de 15 de outubro de 201, com especial enfoque no concelho de Oliveira do Hospital, da autoria do jornalista Paulo Leitão e repórter de imagem, Sandro Garcia. -----

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Graça Silva, que aproveitou para felicitar a Centro TV pelo prémio alcançado, realçando que “é um canal de televisão sediado no concelho de Oliveira do Hospital e é sempre uma mais-valia para Oliveira do Hospital ter gente empreendedora”. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

B) EPTOLIVA – “MOSTRA NACIONAL DE JOVENS EMPREENDEDORES” -----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à EPTOLIVA por ter conquistado o 1º lugar nacional e bem assim mais quatro prémios, na edição 2019 da Mostra Nacional de Jovens Empreendedores, que decorreu no Centro de Congressos da Alfândega do Porto, entre 3 a 5 de junho, deixando uma palavra de apreço àquela escola pelo trabalho desenvolvido. -----

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Graça Silva que aproveitou para felicitar a EPTOLIVA pelos prémios conquistados a nível nacional, realçando que “é sem dúvida um forte pendur de que está a ser feito um excelente trabalho na área da educação, neste caso numa Escola Profissional. Felicitou igualmente todos os professores e em particular o Prof. Daniel Dinis Costa, assim como os encarregados de educação, por motivarem os alunos a abraçarem projetos desta natureza, frisando que “não é fácil mas foi sem dúvida nenhuma uma grande jornada”. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 11 E 12, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 E 30 DE MAIO DE 2019 -----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de maio de 2019 (ATA N.º 11/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de maio de 2019 (ATA N.º 12/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

3.2 – RATIFICAÇÕES -----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JUNHO DE 2019-----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de junho de 2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.2.2 - LICENCIAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA - ANA ISABEL BORGES FERRÃO ALBERNAZ - "CAMINHADA SOLIDÁRIA" -----

U.D.E.S./DOC.3

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 7 de junho de 2019, conforme que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento de uma manifestação desportiva, denominada “Caminhada Solidária”, que teve lugar no passado dia 10 de junho, em Oliveira do Hospital, promovida pela D.ª Ana Isabel Borges Ferrão Albernaz, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo (2019/450.10.213/50), no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. ----

3.3 - EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROVAS DESPORTIVAS -----

3.3.1 - MUNICÍPIO DE SEIA - "OH MEU DEUS - ULTRA TRAIL SERRA DA ESTRELA - IX EDIÇÃO" -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 11468, de 4 de junho de 2019, associado ao processo número 2019/450.10.213/48, remetido pelo Município de Seia, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, com o número de registo 11350, de 4 de junho de 2019, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem, por este concelho, da prova desportiva em BTT denominada “OH MEU DEUS – ULTRA TRAIL SERRA DA ESTRELA – IX EDIÇÃO”, a ter lugar de 14 a 16 do corrente mês de junho, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo. -----

3.3.2 - PODIUM EVENTS, S.A. - "81.ª VOLTA A PORTUGAL SANTANDER"-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 10769, de 27 de maio de 2019, associado ao processo número 2019/450.10.213/43, remetido pela empresa PODIUM EVENTS, S.A., a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, com o número de registo 10436, de 28 de maio de 2019, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

à passagem, por este concelho, da prova desportiva em denominada “81.^a VOLTA A PORTUGAL SANTANDER”, a ter lugar de 31 de julho a 11 de agosto do ano em curso, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo. -----

3.4 - LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO (APROVA A LEI QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS)-----

-----**Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, relativamente à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-Quadro de Transferência de Competências, que a seguir se transcreve na íntegra:** -----

-----*“Na sequência da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (aprova a lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), foi publicado um conjunto de diplomas que consubstancia tal transferência, admitindo-se a sua concretização gradual até 1 de janeiro de 2021.*-----

-----*A Assembleia Municipal, em sessão de 18 de janeiro de 2019, aceitou a transferência de competências em matéria de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar (Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro); praias (Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro); justiça (Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro); associações de bombeiros (Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro) estruturas de atendimento ao cidadão (Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro) e estacionamento público (Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro).*-----

-----*Na mesma sessão recusou as relativas a habitação (Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro); vias de comunicação (Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro) e património imobiliário público sem utilização (Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro).*-----

-----*Em sessão de 29 de março foi igualmente recusada a transferência de competências relativa a Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos (Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro) e à Cultura (Decreto-Lei n.º 22/2019).*-----

-----*O município não se pronunciou ainda relativamente à Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, sem definição do prazo limite) e bem assim em relação à Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).*-----

-----*Em 1 de abril de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 44/2019 que concretiza o quadro de transferência para os órgãos municipais no domínio da proteção civil. Este diploma dispõe, no seu artigo 4.º, que os municípios dispõem de 180 dias para adaptarem os seus serviços, pois efetivamente é uma área em que já exerciam competências, agora com outras configurações, diferentemente do que acontece nos demais diplomas de descentralização (em que são aplicadas as regras dos artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – transferência gradual de competências).*-----

-----*Em 30 de abril de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 57/2019 que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias e que, caso as freguesias não se manifestem até 30 de Junho de 2019 pela não-aceitação de tal transferência de competências, carece de ser concretizada no ano em curso.*-----

-----*Foi entretanto também publicado o Decreto-Lei n.º 58/2019 de 30 de abril, relativo à transferência de competências na área do transporte em vias navegáveis interiores mas sem aplicabilidade ao município de oliveira do Hospital.*-----

-----*A aludida recusa de transferência de competências nas áreas de habitação (Decreto-Lei n.º*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

105/2018, de 29 de novembro); vias de comunicação (Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro) e património imobiliário público sem utilização (Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro), Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos (Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro) e Cultura (Decreto-Lei n.º 22/2019) apenas o foi para 2019, nos termos estabelecidos nos referidos diplomas de âmbito sectorial. -----

-----Caso a Câmara Municipal equacione manter essa recusa para 2020 deve solicitar o agendamento do assunto para a próxima sessão da Assembleia Municipal por força do prazo limite (até 30 de junho de 2019) para a comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. A DGAL informou recentemente que tal prazo vai ser alargado até 30 de setembro através do Decreto –Lei de Execução Orçamental que aguarda promulgação e publicação. -----

-----Por fim reiterar que o município não se pronunciou ainda relativamente à transferência de competências na área da Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, sem definição do prazo limite) e bem assim em relação à Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). -----

-----À consideração superior,-----

-----O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças -----

-----João Manuel Nunes Mendes” -----

-----Analisado o assunto, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a não-aceitação da transferência de competências relativas à Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, sem definição do prazo limite) e bem assim em relação à Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). Foi igualmente deliberado propor à Assembleia Municipal a aceitação das competências relativas às duas áreas supramencionadas para as entidades intermunicipais (CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra).-----

-----Neste âmbito, e em consonância com as anteriores deliberações que recusam a transferência de competências, a Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a recusa, para 2020, da transferência de competências nas áreas de habitação (Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro); vias de comunicação (Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro) e património imobiliário público sem utilização (Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro), Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos (Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro) e Cultura (Decreto-Lei n.º 22/2019). -----

3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO ANUAL ÀS ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES DO CONCELHO-----

D.A.G.F.

-----Prestados os necessários esclarecimentos por parte da vereadora Graça Silva e depois de devidamente analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de atribuição do subsídio anual às Associações/Coletividades do concelho, no total de 102.600,00 € (cento e dois mil e seiscentos euros), a pagar em duas tranches: a primeira em



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

junho, após deliberação da Câmara Municipal, no montante de 52.175,00 € (cinquenta e dois mil, cento e setenta e cinco euros) e a segunda no mês de outubro, no montante de 49.925,00 € (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco euros), o que perfaz um total de 102.100,00 € (cento e dois mil e cem euros), uma vez que o valor correspondente à 1.ª tranche (500,00 €) do subsídio atribuído à Associação de Cantares Melodias do Campo de Santa Ovaia já foi pago por deliberação da Câmara Municipal, de 4 de abril do ano em curso, destinado à comparticipação nas despesas de funcionamento e à prossecução de atividades, conforme listagem a seguir transcrita, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Coletividade/Grupos Culturais	2019 - Proposta		
	Subsídio Anual	Pagamento junho (50%)	Pagamento outubro (50%)
Filarmónicas			
Filarmónica de Ervedal da Beira	7 000,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €
Filarmónica Fidelidade	7 000,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €
Filarmónica Sangeanense	7 000,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €
Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense	7 000,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €
	28 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €
Ranchos Folclóricos			
Rancho Folclórico "Camponesas do Alva" - Avô	3 700,00 €	1 850,00 €	1 850,00 €
Rancho Folclórico "Estrelas da Manhã"(Liga de Melh.de Andorinha)	3 300,00 €	1 650,00 €	1 650,00 €
Rancho Folclórico Cultural de Lagares da Beira	3 300,00 €	1 650,00 €	1 650,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	3 300,00 €	1 650,00 €	1 650,00 €
Associação Cultural da Freguesia de Seixo da Beira	3 700,00 €	1 850,00 €	1 850,00 €
União Desportiva e Tuna Vila Franquense	3 300,00 €	1 650,00 €	1 650,00 €
Associação Pogressiva Santo Antonio do Alva	3 700,00 €	1 850,00 €	1 850,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	3 700,00 €	1 850,00 €	1 850,00 €
	28 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €
Grupo Corais			
Choral Poliphónico de Avô -Soc. de Defesa e Propaganda de Avô -	1 500,00 €	750,00 €	750,00 €
Coral St.ª Ana	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
	5 500,00 €	2 750,00 €	2 750,00 €
Grupo de Cordas			
Orquestra Cultus Musicae - Coral St.ª Ana	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
Tuna de Cordas - S. Recreativa Penalvense	4 500,00 €	2 250,00 €	2 250,00 €
	7 500,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €
Grupos de Teatro			
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense - A Semente -	500,00 €	500,00 €	0
Sociedade Recreativa Ervedalense	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

	4 500,00 €	2 500,00 €	2 000,00 €
Grupos de Musica Popular			
Grupo de Bombos Pedra e Racha	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
"Os Amigos de Lagos da Beira" - Grupo Musical	1 750,00 €	875,00 €	875,00 €
Associação do Grupo de Cantares Tradicionais Cotovias do Alvôco	750,00 €	750,00 €	0
Tuna da Associação dos Amigos de Meruge	3 500,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €
Tuna da Associação Progressiva de Santo António do Alva	3 500,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €
Grupo de Cantares da Casa do Povo de Nogueira do Cravo	2 750,00 €	1 375,00 €	1 375,00 €
Grupo de Cavaquinhos - Clube Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €
Associação de Cantares Melodias do Campo - St.ª Ovaia	1 000,00 €	1.ª Tranche Atribuída por deliberação da Câmara Municipal de 04/04/2019	500,00 €
Grupo Melodias Tradicionais da Beira Serra - Vila P. Beira	1 500,00 €	750,00 €	750,00 €
Tuna Cantares de Avô	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Grupo Concertinista A. Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €
Grupo Concertinista Montes Herminios	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €
Grupo de Concertinas "Os Oliveirenses e Amigos" - OHP	1 300,00 €	650,00 €	650,00 €
"Os Amigos das Concertinas Sons da Serra" - Associação Cultural e Recreativa	2 250,00 €	1 125,00 €	1 125,00 €
Grupo de Concertinistas da Escola "Sons e Tradições do Alva"	1 300,00 €	650,00 €	650,00 €
Grupo de Cavaquinhos - "Os Oliveirenses e Amigos" - OHP	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €
Grupo de Concertinas Seixos do Mondego	750,00 €	750,00 €	0
Grupo de Bombos Seixense	750,00 €	750,00 €	0
	29 100,00 €	15 175,00 €	13 425,00 €
	102 600,00 €	52 175,00 €	49 925,00 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e de compromissos.-----

B) AUTARQUIAS-----

B-1) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS - APOIO ÀS FREGUESIAS - INVESTIMENTOS DE CAPITAL 2019-----

D.A.G.F./DOC's.4 e 5

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----"Proposta:-----

-----Que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio global de € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dezasseis euros) para investimento às Freguesias do Município, conforme descrição supra referenciada e a conseqüente aprovação do correspondente modelo de Protocolo de Execução-----

-----Fundamentação de Facto:-----

-----O Município de Oliveira do Hospital instituiu uma prática de apoio às Freguesias na realização de investimentos nos seus territórios, no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----de forma a proporcionar maior transparência e equidade na atribuição de verbas para investimento às freguesias, foi elaborada uma proposta de transferência de capital para aquelas autarquias, já analisada e consensualizada com os seus legais representantes, conforme verba oportunamente inscrita nas Grandes Opções do Plano, cujo valor total ascende a € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos de dezasseis euros), com a distribuição constante do anexo I, efetuada de acordo com a mesma proporcionalidade do Fundo de Equilíbrio das Freguesias, constante do Orçamento de Estado;-----

-----no respeito pelo preceituado legal e por razões de segurança e certeza jurídicas, conferindo também maior clareza e transparência a esse procedimento, tal comparticipação financeira é titulada através da celebração de um Protocolo de Execução, conforme modelo constante do anexo II, a aprovar quer pelos órgãos próprios do Município, quer pelos órgãos próprios da Freguesia, fazendo-se agora uma referência expressa ao valor e condições de pagamento da comparticipação financeira atribuída e ao fim específico a que se destina, designadamente o da execução de determinadas obras públicas e outras ações de interesse para a Freguesia, contendo assim os direitos e obrigações das partes outorgantes;-----

-----Fundamentação de Direito:-----

-----a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”;-----

-----Documentos que acompanham a proposta:-----

-----ANEXO I (Mapa)-----

-----ANEXO II (Protocolo de Execução)-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque referindo que nada tem a opor quanto à atribuição dos subsídios ora propostos, realçando no entanto que “como nada é referido quanto aos critérios utilizados, para chegar aos valores propostos, questiono, tal como questionei no passado, quais os critérios que serviram de base para a proposta apresentada”.-----

-----O Presidente da Câmara tendo presente os documentos que auxiliaram a proposta ora apresentada, deu a conhecer ao vereador João Paulo Albuquerque os critérios que serviram de base à mesma, sublinhando que estes critérios foram aprovados pelas Juntas de Freguesia do concelho, nunca foram alterados e são os mesmos que têm acompanhado desde sempre esta proposta”.-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso.-----

3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

3.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.6

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

compreendido entre 28 de maio e 7 de junho de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.6.2 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.6.2.1 - SERVIÇO DE ÁGUAS E SANEAMENTO-----

3.6.2.1.1 - FRANCISCO ANTÓNIO MARTINS VICENTE - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE UM RAMAL DE ÁGUA E COLOCAÇÃO DE CONTADOR-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 7934, de 18 de abril de 2019, remetida pelo Sr. Francisco António Martins Vicente, residente em Bobadela, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto nos artigos 8.º, 15.º e 16.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, por unanimidade, isentar o Sr. Francisco António Martins Vicente, do pagamento das despesas inerentes à construção/ligação de um ramal de água à sua habitação, no montante de 267,09 € (duzentos e sessenta e sete euros e nove cêntimos), anulando a correspondente fatura.-----

3.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.7

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 30 de maio e 11 de junho de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.8 - MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL - DIVULGAÇÃO DAS FESTAS DO CONCELHO 2019-----

D.A.G.F.

-----Foi presente o ofício com o registo de entrada número 11188, de 30 de maio de 2019, remetido pelo Município de Carregal do Sal, a solicitar autorização para proceder à divulgação na área do Município de Oliveira do Hospital das Festas do Concelho'2019, a partir do dia 1 de julho do ano em curso, com isenção do pagamento das taxas devidas pelo respetivo licenciamento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Oliveira do Hospital.-----

-----Foi igualmente deliberado isentar o Município de Carregal do Sal do pagamento das taxas inerentes ao referido licenciamento, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

A) DÁLIA MARIA MIGUEL SILVA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 11420, de 5 de junho de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/81, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.^a Dália Maria Miguel Silva, residente na localidade de Chão Sobral, freguesia de Aldeia das Dez, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.^a Dália Maria Miguel Silva, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face ao contexto do agregado familiar em causa, deliberou, por unanimidade, dispensar a D.^a Dália Maria Miguel Silva da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42303e compromisso número 43472.-----

4.1.2 - INICIATIVA "MÊS DA IGUALDADE"-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, através da equipa “Igualdade Local: Cidadania Responsável” e em parceria com os Pelouros da Educação, Cultura e do Desporto, as Escolas do concelho, a CPCJ de Oliveira do Hospital, as Bibliotecas Públicas Municipais e o Projeto “Dou Mais Tempo à Vida”, da Liga Portuguesa Contra o Cancro, vai dedicar o mês de junho à promoção da igualdade de género com a realização de várias iniciativas que têm como objetivo primordial colocar a igualdade entre mulheres e homens no centro da agenda pública. Fez assim saber que o ponto alto das comemorações do Dia Municipal para a Igualdade ocorre a 21 do corrente mês de junho, com a realização de uma ação de rua de sensibilização que convida os munícipes a participarem ativamente nas políticas de desenvolvimento local para a promoção da igualdade de género como forma de combate à discriminação. Referiu igualmente que outra iniciativa que assume destaque no programa “junho: mês da igualdade” é a realização do “III Encontro Distrital de Boas Práticas de Igualdade, Cidadania e Não Discriminação”, no dia 1 de julho, promovido pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e que terá como anfitrião o Município de Oliveira do Hospital. Do programa destacou ainda a realização de ações de rua, debates e mesas redondas, exposições e instalações, cinema e iniciativas de sensibilização dirigidas a várias faixas etárias,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

assim como a assinatura, por parte da autarquia, do protocolo de colaboração com a CIG conjuntamente com outros municípios da CIM Região de Coimbra e bem assim o Encontro das CPCJ da Beira Serra, que decorreu durante o dia de ontem, no Salão Nobre da autarquia. Concluiu recordando que a promoção da igualdade de género como forma de combate à discriminação e a diversas formas de violência, particularmente na prevenção da violência doméstica e apoio a vítimas, bem como a informação e formação dos mais jovens para os problemas da violência ligada ao género têm sido apostas do Município de Oliveira do Hospital através deste projeto, “Igualdade Local: Cidadania Responsável” e da sua proposta de Plano Municipal para a Igualdade de 2017-2020. - -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões relativamente ao Aviso de Concurso - Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE iNature para o triénio 2019-2021, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que foram já formalizadas as candidaturas no âmbito do Aviso de Concurso supra identificado, para as ações transversais pela Destature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza, do qual o Município de Oliveira do Hospital detém a Vice-Presidência, e ao Eixo 4 – Aldeias do Conhecimento, do mesmo PROVERE, candidatura essa liderada pela Associação de Desenvolvimento Integrado Rede das Aldeias de Montanha. -----

-----Ainda no domínio do Turismo, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da renovação do Estatuto de “Praia de Ouro” para a Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas, realçando que “desta forma a Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas é pelo 7.º ano consecutivo Praia Bandeira Azul, um estatuto atribuído pela ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa, e pelo 2.º ano consecutivo Praia Bandeira de Ouro, estatuto verificado e atribuído pela Associação QUERCUS”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara que, durante a manhã de hoje, foram já iniciados os trabalhos de abate de árvores no Jardim Botânico do Santuário de Nossa Senhora das Precês, seguindo-se, numa segunda fase, o abate de árvores no designado “Bosque da Paixão”. Deu conta que a referida intervenção está a ser acompanhada pela Engenheira Catarina e pelo Engenheiro José Carlos Marques, do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta da autarquia. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.5 – ENCONTRO DAS CPCJ DA BEIRA SERRA-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que, no passado dia 12 do corrente mês de junho, decorreu em Oliveira do Hospital o Encontro das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) da Beira Serra (Arganil, Góis, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra e Tábua), subordinado ao tema “O papel da família no sistema de promoção e proteção”. Fez saber



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

que este Encontro contou com a presença e a participação da Dr.^a Fátima Gonçalves, da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCCJ), da representante da Segurança Social, Dr.^a Rosário Ataíde, responsável pelo Núcleo de Infância e Juventude do Instituto da Segurança Social, que interveio também como Moderadora do primeiro painel, subordinado ao tema “O Sistema de Promoção e Proteção na Ótica das CPCJ (oportunidades e ameaças)”, e ainda dos representantes das cinco Comissões, que apresentaram o trabalho desenvolvido bem como algumas das suas preocupações e desafios para as suas atuações que se centram, sempre, na defesa e promoção dos direitos das crianças. Mais referiu que, num segundo painel, a discussão fez-se em torno do assunto “O Papel da Família no Sistema de Promoção e Proteção”, apresentado pela Moderadora, Dr.^a Ana Paula Neves, ex-Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tábua e ex-Presidente da CPCJ de Tábua, com os contributos da Psicóloga do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Dr.^a Paula Santos, do GAF – Grupo Aprender em Festa – Dr.^a Isabel Amaral e Dr.^a Sandra Tavares, que apresentaram o projeto-piloto “Anos Incríveis” iniciado em 2009, e bem assim com os contributos da Dr.^a Catarina Cardoso e do Dr. Júlio Mendes, do projeto “Escola + Feliz - Equipa Multidisciplinar de Intervenção Escolar” do Município de Oliveira do Hospital. Realçou que “as conclusões deste Encontro foram assumidas pela Dr.^a Fátima Gonçalves, da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCCJ), do qual vai ser elaborado um relatório final contendo um resumo do mesmo, para ser divulgado por todas as entidades parceiras”. Em suma, referiu que “deste Encontro saiu um conjunto de recomendações para o trabalho de reorganização e de apuramento da intervenção das CPCJ, que como foi sublinhado, é uma intervenção não de caráter social, mas de caráter protetivo, com muito enfoque no trabalho técnico, ou seja, um trabalho de critério e não um trabalho voluntário, é um trabalho que obriga a verificação técnica e científica e é um trabalho que é balizado pelos critérios que estão definidos na Lei que regula a intervenção das CPCJ”. Aproveitou para agradecer a presença da Vereadora da Educação, Graça Silva, no encerramento dos trabalhos deste Encontro, e particularmente as suas palavras de incentivo e reconhecimento pelo trabalho feito pelos técnicos das várias Comissões presentes, realçando que “essas palavras foram importantes porque é um trabalho, discreto, feito todos os dias em situações difíceis, os contextos não são, naturalmente, fáceis e essa palavra de incentivo e de reconhecimento foi importante para quem precisa de continuar a ter energia e determinação para desenvolver este trabalho, que no caso da CPCJ de Oliveira do Hospital, neste momento, tem no ativo 79 processos”. Concluiu realçando a excelente relação de colaboração entre a CPCJ e os representantes da área da educação, seja a Prof. Manuela Pinto, seja a Prof. Olinda, responsável pela equipa de apoio ao aluno do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e ainda a boa colaboração com o Pelouro da Juventude e do Desporto, que como referiu “tem assento na Comissão Alargada e que tem trazido importantes contributos para a intervenção da CPCJ, para além da indispensável boa relação existente com o Pelouro da Educação, na pessoa da Senhora Vereadora Graça Silva, que tem acompanhado todas as ações da CPCJ, tudo isto conjugado para que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens seja um aliado da intervenção do Pelouro da Educação e obviamente uma mão amiga do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, do seu Serviço de Psicologia e Orientação, da sua Equipa especializada na intervenção no apoio ao aluno e, naturalmente, uma mão amiga das famílias dos alunos”. Acrescentou que “da conjugação destes esforços todos, onde não podemos esquecer a intervenção da Saúde, da Segurança Social e da Rede Social (as várias IPSS), temos aqui um reforçado sistema de proteção a todas as crianças que por várias circunstâncias acabam por ser sinalizadas e encaminhadas para a intervenção da CPCJ. Para finalizar deixou ainda uma palavra



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

para a excelente relação de colaboração ao nível técnico, mas também ao nível jurídico com o Ministério Público de Oliveira do Hospital pela total disponibilidade para em qualquer circunstância dar apoio técnico, jurídico, esclarecer, apoiar e acima de tudo fiscalizar e verificar todos os processos que estão na sede da CPCJ”. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara que enalteceu o papel do Vice-Presidente da Câmara, enquanto Presidente da CPCJ, pelo seu trabalho de coordenação, e bem assim todos os elementos que a constituem, realçando que “é um trabalho árduo, difícil, de grande complexidade, e que não se vê, porque não é visível e só se torna visível quando os problemas ganham contornos mais complexos e saltam para a opinião pública. Mas é a ação no terreno que se tem notado e por isso quero agradecer a todos pelo empenho e pela dedicação”. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que felicitou o vereador José Francisco Rolo pelo trabalho discreto, realçando que “quanto mais discreto for, maior será o seu sucesso, pelo que desejo que assim continue”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva. -----

4.2.1.2 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, A ADIBER - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S./DOC.8

-----No seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo das atribuições e competências previstas na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Oliveira do Hospital, a Associação para o Desenvolvimento Integral da Beira Serra (ADIBER) e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital na Execução do Projeto (Iniciativa de inovação e empreendedorismo social – IIES) Ensinar é VOAR, que tem como objeto e âmbito o estabelecimento de uma linha de orientação que constituirá plataforma de apoio tendo em vista a execução do projeto denominado “ENSINAR É VOAR”, aprovado no âmbito do programa “PARCERIAS PARA O IMPACTO” do Portugal Inovação Social, pelo POCH e bem assim o estabelecimento de normas para uma cooperação técnica e financeira que as une com vista ao desenvolvimento, promoção e divulgação do projeto em geral e das práticas pedagógicas de ensino e aprendizagem em particular, permitindo que haja uma transferência de práticas, mas também a divulgação e sensibilização da comunidade para a temática, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que apesar de ter declarado votar favoravelmente o protocolo em epígrafe, referiu o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- “Sr. Presidente, num passado recente, a autarquia disponibilizou 66 mil euros para pôr em prática um denominado “Plano inovador de combate ao insucesso escolar”, contratou à data, quatro técnicos.-----

----- Uma assistente social, que por sinal desenvolveu um grande trabalho, mas na IPSS de Travanca de Lagos;-----

----- Uma psicóloga, um psicólogo e uma professora, dos quais não tenho qualquer conhecimento sobre o trabalho desenvolvido nem dos resultados alcançados.-----

-----Face ao projeto agora apresentado, “Ensinar é Voar”, fico com grandes dúvidas sobre o que efetivamente vai ser desenvolvido, dado que o protocolo de colaboração entre as partes é demasiado vago. O mesmo não se pode dizer em relação às verbas disponibilizadas para o seu desenvolvimento, isto é 65.899,810 €, por parte da autarquia, e 153.766,20 € do Programa Operacional Capital Humano. Coloca-se desde logo a questão que o projeto devia ser desenvolvido em 2018, 2019 e 2020, passará já a ser desenvolvido, na melhor das hipóteses entre meados de 2019 e dezembro de 2020, o que leva a uma destruturação completa do Plano de Ação do mesmo, o qua, volto a referir, desconheço.-----

-----Começo a pensar quem irão ser os felizes contemplados com as verbas disponíveis para este bolo. Serão os já referidos 4 técnicos a qual se incumbiu a difícil tarefa de combater de forma inovadora o insucesso escolar?-----

-----Seria de bom-tom existir uma informação complementar deste protocolo sobre a forma como vão ser utilizadas as verbas referenciadas que não são tão pouco quanto isso, são 219.666,00 €. Com essa informação, evita-se, como sabe, qualquer especulação”.-----

-----Interveio a vereadora Graça Silva para esclarecer que “a informação vertida neste documento já foi prestada em anteriores reuniões da Câmara Municipal”, lembrando que “o protocolo é apenas a formalidade para o pagamento do valor respeitante ao projeto, que foi já apresentado, pelo menos em duas reuniões deste órgão”.-----

-----A vereadora Graça Silva aconselhou ainda o vereador João Paulo Albuquerque a pesquisar este assunto nas atas das reuniões anteriores e a complementar a informação vertida no presente protocolo, com base na informação dada anteriormente sobre esta matéria.-----

-----Retomando o uso da palavra, o vereador João Paulo Albuquerque afirmou que “eu pesquisei...e não volto atrás com uma palavra atrás sobre o que disse. O protocolo é efetivamente pouco claro”.-----

-----O Presidente da Câmara lembrou que “um protocolo, por norma, é um documento genérico e este projeto já está em marcha e já aqui foi falado”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.**-----

-----**Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declararem os seus impedimentos, os vereadores Carlos Carvalheira e José Francisco Rolo, ausentaram-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por serem em simultâneo o Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e o Vogal da Direção da ADIBER, inclusivamente.**-----

-----De seguida, os vereadores Carlos Carvalheira e José Francisco Rolo entraram na sala de reuniões, retomando os trabalhos da presente reunião.-----

-----Após retomar os trabalhos da presente reunião, pediu a palavra o vereador Carlos Carvalheira que sobre o Protocolo de Colaboração em epígrafe, aproveitou para enaltecer a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

importância do projeto mencionado em epígrafe, no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, realçando que “pelo menos em três turmas do 9.º Ano é inovador e impulsor de novas técnicas e de novas metodologias e está a refletir-se positivamente nos 75 alunos daquelas três turmas. Disse tratar-se de um projeto muito positivo em que este protocolo finaliza o trabalho que tem sido realizado desde setembro e que envolve um conjunto de instituições, entre as quais a ADIBER e a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. -----

4.2.1.3 - FÉRIAS ATIVAS'2019 -----

U.D.E.S./DOC.9

-----**Prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento do Programa “Férias Ativas'2019”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital a desenvolver nas Bibliotecas Públicas Municipais de Oliveira do Hospital no período que decorre de 24 de junho a 26 de julho do ano em curso, e que visa essencialmente proporcionar às crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 13 anos, das 09:30 horas às 17:00 horas, um programa organizado de caráter educativo, desportivo, cultural e lúdico, no período de férias escolares de verão; implementar respostas ao nível da ocupação saudável dos tempos livres das crianças e proporcionar às famílias das crianças uma oferta de ocupação de tempos livres, através de um programa diverso e multidisciplinar, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

4.2.1.4 - "NO PALCO COM O GASPAR" – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que no próximo dia 14 do corrente mês de junho, o Município de Oliveira do Hospital, vai receber, mais uma vez, a iniciativa “No Palco com o Gaspar e a Inês”, uma organização da CIM – Região de Coimbra, no âmbito da ação “Empreendedorismo nas Escolas – 6.ª edição”, em parceria com os 19 municípios que integram aquela Comunidade e que tem como objetivo a apresentação dos projetos desenvolvidos no âmbito do programa educativo do 1.º ciclo “A Aventura do Gaspar e da Inês”. Fez assim saber que esta atividade tem como público-alvo os alunos do 1.º Ciclo e irá decorrer pelas 20:30 horas, no Pavilhão Polivalente do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, onde serão apresentados os projetos dos alunos do 4.º A, com 21 alunos, sob a coordenação da Prof. Libânia Santos, do 4.º B, com 23 alunos, sob a coordenação da Prof. Lucinda Martinho, e do 4.º C, com 24 alunos, sob a coordenação da Prof. Olga Veloso. Em suma, disse que vão participar nesta iniciativa cerca de 73 alunos, 3 professores, todos eles da Escola Básica n.º 1 de Oliveira do Hospital. Felicitou assim todos os professores participantes, pelo trabalho desenvolvido no âmbito deste projeto, por considerar que exige uma maior atenção e disponibilidade por parte dos mesmos. Felicitou igualmente todos os alunos participantes e respetivos encarregados de educação. Felicitou ainda o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital por todo o trabalho desenvolvido no âmbito deste projeto, frisando que “é visível o esforço que tem feito para aumentar o número de participantes”. Concluiu dando conta que esta iniciativa encerrará o projeto de Empreendedorismo nas Escolas desenvolvido ao longo do ano letivo 2018/2019. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.1.5 - DRAMATIZANDO – INFORMAÇÃO -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, hoje, dia 13 do corrente mês de junho, vai realizar-se mais uma edição do “Dramatizando - Jornadas de Teatro Escolar”, com a apresentação de 5 dramatizações, a saber: “A Ratinha e o Muro Vermelho”, da EB de Nogueira do Cravo; “As Aventuras da Padeira de Aljubarrota”, da EB de Bobadela; “Pãozinho – O Novo Pão da Serra da Estrela”, da EB de Nogueira do Cravo; “O Natal das Profissões”, da EB Cordinha/ EB Travanca de Lagos e “As Aventuras do Palhaço Pãozinho”, dos Professores. Lembrou que a Câmara Municipal não tem qualquer tipo de intervenção no âmbito desta atividade, destacando e enaltecendo o trabalho dos Professores que todos os anos se predispõem e disponibilizam para desenvolver este projeto, cativando e preparando os alunos para este tipo de atividades no âmbito da sua ação educativa, com o intuito de o apresentarem à comunidade, no final de ano letivo. Em suma, disse que vão participar nesta iniciativa cerca de 41 alunos e 8 professores. Felicitou assim todos os participantes pelo empenho e dedicação, convidando assim todos os membros presentes a assistirem a estas Jornadas de Teatro Escolar como forma de apoiarem e incentivarem os seus participantes. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

4.2.3 – CULTURA -----

4.2.3.1 - MARCHAS POPULARES’2019 – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o desfile das Marchas Populares de Oliveira do Hospital irá realizar-se na noite do dia 22 do corrente mês de junho, pelas 21:00 horas, no Parque do Mandanelho, e à semelhança de anos anteriores contará, mais uma vez, com a participação das seguintes Marchas: -----

-----Infantil: -----

----- - Marcha Infantil da FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz; Marcha Infantil do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira e Marcha Infantil da Obra Dona Josefina da Fonseca. -----

-----Sénior: -----

----- - Marcha da ARCIAL; EPTOMARCHA da EPTOLIVA; Marcha ACOA – Associação Cultural "Os Oliveirenses e Amigos" - OHP; Marcha da Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira; Marcha das Seixas; Marcha da ADSCVC - Associação de Desenvolvimento do Vale do Cobral e Freguesia de Meruge; Marcha do Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira; Marcha de Galizes e Marcha da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô. -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva fez saber que este ano as Marchas Populares de Oliveira do Hospital envolverão cerca de 800 elementos a desfilar, agradecendo assim o empenho e dedicação de todos os participantes. Anunciou no entanto que este não marcará presença qualquer outra Marcha convidada, uma vez que a Marcha de Alfama comunicou a sua indisponibilidade para estar presente, como já era habitual em anos transatos, convidando assim todos os membros presentes a assistirem a este evento como forma de apoiarem e incentivarem os seus participantes. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.3.2 - FEIRA DO LIVRO'2019 – BALANCO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, a vereadora Graça Silva referiu-se à Feira do Livro de Oliveira do Hospital'2019, uma iniciativa promovida pelo Município de Oliveira do Hospital com a colaboração da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, das Bibliotecas Públicas Municipais, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da EPTOLIVA – Escola Profissional de Tábua e Oliveira do Hospital, que decorreu entre os dias 27 e 30 de maio, numa tenda instalada para o efeito no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, com a participação das papelarias e livrarias do concelho, e de outras editoras e bancas que estiveram presentes no espaço, sem esquecer a banca das Bibliotecas Públicas Municipais com as edições de chancela do Município. Fez assim saber que o balanço é positivo, realçando que ao longo destes quatro dias o certame contou com a presença das IPSS, das escolas, de vários grupos culturais, entre outros, que assistiram e participaram nas diversas atividades dinamizadas durante a feira. Agradeceu assim a todos aqueles que colaboraram e participaram na organização desta edição da Feira do Livro, tornando-a numa feira mais atrativa. Agradeceu igualmente ao Pelouro do Desporto pelas atividades realizadas no âmbito do “Livre em Movimento” e bem assim no âmbito do programa mOHve-te, que culminou com uma caminhada dedicada ao “Dou Mais Tempo à Vida”, da Liga Portuguesa Contra o Cancro. Deu ainda conta que ao longo destes quatro dias o certame foi visitado por cerca de 2000 pessoas, tendo sido vendidos cerca de 600 livros, frisando que “as papelarias/livrarias do concelho foram aquelas que mais livros venderam”. -----

-----Pedi a palavra o vereador Carlos Carvalheira destacando e valorizando a feira mas acima de tudo “o caráter abrangente que ela tem, o caráter cultural, de conhecimento e de divulgação”. Mais referiu que em seu entender “a Feira do Livro não se deve só cingir à venda única e exclusiva de livros mas deve ter esta grande abrangência. E nela foi incluída uma atividade a que o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital dá muito valor e que é a questão da qualificação das pessoas que ainda não são detentoras do 9.º Ano e do 10.º Ano, no âmbito do “QUALIFICA”. É neste sentido que gostaria de agradecer à Câmara Municipal esse caráter porque permitiu que se fizesse uma cerimónia simbólica, muito bonita, valorizando o conhecimento de pessoa, que por esta ou por outra razão, não tiveram a oportunidade e ou a capacidade de obterem a escolaridade obrigatória em seu tempo e que agora, após alguns anos, a finalizaram e a concluíram. Portanto, é também uma forma de valorizarmos e de reconhecermos a cultura, o conhecimento, a formação aliado, naturalmente, àquele espírito que uma Feira do Livro deve encerrar e que é a divulgação cultural, de conhecimento, etc. Por esta razão resta-me valorizar, agradecer e poder solicitar que esta abrangência possa ser continuada em próximas edições”. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara aproveitou para felicitar a vereadora Graça Silva pela boa articulação na organização desta iniciativa e bem assim pelo trabalho desenvolvido no âmbito da realização da Feira do Livro'2019. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.3.3 - FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO'2019 – BALANCO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à IV edição do Festival Municipal da Canção de Oliveira do Hospital, uma iniciativa organizada pelo Município de Oliveira do Hospital, que decorreu no passado dia 1 do corrente mês de junho, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

simultaneamente com as comemorações do Dia Mundial da Criança. Fez saber que as canções concorrentes nesta edição do Festival Municipal da Canção foram interpretadas por crianças e jovens, divididas entre dois escalões: infantil dos 5 aos 10 e juvenil dos 11 aos 15 anos e, privilegiou, como tema, os autores e cantores da música portuguesa em que os participantes foram acompanhados por música ao vivo, com a apresentação a cargo de Ângela Cunha e dos dois vencedores do ano anterior, o Martim Nina e o Ricardo Oliveira. Mais referiu que este espetáculo encerrou as comemorações do Dia Mundial da Criança que ao longo do dia contou com uma programação que incluiu várias atividades de animação a pensar nos mais novos, brincadeiras, insufláveis e muitas surpresas, preparadas pela autarquia com a colaboração das Bibliotecas Públicas Municipais e da EPTOLIVA. Concluiu dando a saber que passaram pelo palco 10 concorrentes, repartidos pelos escalões infantil e juvenil, que interpretaram várias músicas portuguesas, realçando que os vencedores desta edição foram: -----

-----**Escalão Infantil:** -----

-----1.º Joana Santos, com o tema “Carta de Amor”, de Paulo Sousa; -----

-----2.º Sofia Oliveira Fonseca, com o tema “Chuva”, de Mariza; -----

-----3.º Carlota Pereira, com o tema “Gosto de Ti”, de David e Sara Carreira. -----

-----**Escalão Juvenil:** -----

-----1.º Maria Martins da Cruz, com o tema “Como Eu”, de Barbara Bandeira; -----

-----2.º Micaela Filipa Alves, com o tema “Chamar a Música”, de Sara Tavares; -----

-----3.º Matilde dos santos Sousa, com o tema “Nem Sempre Estou Aqui”, de Diana Lima. -----

-----A vereadora Graça Silva felicitou assim todos os participantes pelas brilhantes prestações, enaltecendo e agradecendo também a presença dos Pais e encarregados de educação por considerar que estes assumem uma parte ativa neste espetáculo musical apoiando, deste modo, os seus filhos nesta atividade. Agradeceu igualmente a presença do Júri foi constituído por José Carlos Completo, em representação da Câmara Municipal; Margarida Prata, do jornal Folha do Centro; e José Maria Jorge, do Coral de Sant’Ana, a quem coube a difícil tarefa de avaliar as prestações musicais dos concorrentes, de acordo com vários critérios, como afinação, ritmo, voz, interpretação e postura em palco, para depois ditar os vencedores do festival. Aproveitou ainda para agradecer à Direção do Coral Sant’Ana por ter cedido as instalações daquele Grupo, desde março até à data, para preparação dos respetivos ensaios, assim como aos apresentadores do espetáculo Ângela Cunha, da Rádio Boa Nova, Martim Nina e Ricardo Oliveira, vencedores do ano anterior.-----

-----Interveio o Presidente da Câmara que felicitou a vereadora Graça Silva pela qualidade desta edição do Festival Municipal da Canção.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.3.4 - "COIMBRA REGIÃO DE CULTURA" – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na reunião de trabalho realizada no passado dia 27 de maio, na sede da CIM – Região de Coimbra, que teve como principal objetivo a apresentação do 2.º ciclo do programa “Coimbra Região de Cultura” para 2020. Deu a saber que neste 2.º ciclo serão privilegiados os Centros Históricos e Núcleos Urbanos, assente nos espaços públicos com relevância patrimonial, nomeadamente aqueles que se encontrem em processos de regeneração e revitalização urbana. Disse igualmente que desta programação fazem parte três ações artísticas distintas, a saber: Ação 1 – “Festival de Espírito do Lugar”; Ação 2 – “Música de Coimbra” e Ação 3 – “Coimbra em Rede”. Realçou que para além da apresentação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

deste 2.º ciclo de programação, houve ainda lugar à apresentação de alguns espetáculos do 1.º ciclo, a saber: “O Enredo”, um espetáculo de teatro histórico e “A Viagem”, um espetáculo de dança colaborativo, neste caso com o Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira. Salientou igualmente que estes espetáculos serão apresentados em Oliveira do Hospital nos meses de agosto e outubro de 2019. Ainda no que se refere à Ação I - “Festival de Espírito do Lugar”, informou que CIM da Região Centro tem já propostas concretas para a realização de novos espetáculos com Pedro Tochas – “O Palhaço Escultor”; a 2.ª temporada para “O Enredo, nos municípios que não fora contemplado pela 1.ª temporada e as “Visitas Performativas com Leonor Barata”. Em relação à Ação 2 – “Música de Coimbra”, referiu que a CIM Região de Coimbra apresentou as propostas das empresas Re-Menor, para um pack de 21 espetáculos de Fado de Coimbra e também da empresa Casa do canto e da Guitarra de Coimbra, para um pack de 20 espetáculos de Fado de Coimbra e cruzamentos multidisciplinares, nomeadamente com dança contemporânea. Neste âmbito, realçou que para Oliveira do Hospital estão previstos dois espetáculos da Ação 2, a realizar em março e abril de 2020: “Portefólio”, da ré menor e “Na cor do Avesso”, da Casa do Canto e da Guitarra de Coimbra. Relativamente à Ação 3, esclareceu que a CIM da Região de Coimbra aposta novamente para nos espetáculos colaborativos entre municípios, nomeadamente a continuidade do projeto da orquestrar comunitária “NÓS 19” – Coimbra Região de Cultura, numa versão diferente, agregando vários grupos de municípios e não todos os municípios de uma só vez, contabilizando cerca de quatro espetáculos. Ainda no que se refere à Ação 3, explicou que a CIM da Região de Coimbra promoverá o concurso para apresentação e candidaturas para o programa “Cultura para Todos”, cujos destinatários são as pessoas com particulares dificuldades de inclusão social e que se materializa na dinamização de práticas artísticas e culturais por e ou para grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos; ações de sensibilização e promoção de projetos destinados a pessoas em risco de exclusão social, com vista ao exercício de uma cidadania ativa; inclusão de práticas artísticas, com vista à aquisição de competências básicas, pessoais e sociais; desenvolvimento de projetos inovadores ao nível das respostas integradas para este público-alvo; desenvolvimento de projetos que concorram para a melhoria do acesso à cultura e arte por parte deste grupo e ainda o desenvolvimento de projetos que tenham por objetivo a elaboração e divulgação de conteúdos digitais acessíveis. Realçou que “em suma, este foi o resultado da referida reunião, realizada a 27 de maio, onde foi possível definir também os valores de investimento elegível estimados para cada ciclo de modo a que cada concelho possa trazer a si espetáculos de grande relevância pois caso contrário seria impensável aceder a este nível de espetáculo”. Fez assim saber que estima-se para o 2.º e 3.º ciclo um investimento elegível de 807.770,75 €, frisando que “cada espetáculo é pensado e criado de forma individual para cada concelho e não se repete noutros concelhos uma vez que são sempre pensados num contexto diferente”. Aproveitou assim para felicitar a CIM da Região de Coimbra pelo trabalho desenvolvido em prol da cultura, afirmando que “também é assim que também nós vamos podendo ter acesso a esta riqueza e a esta diversidade cultural, permitindo a todas as pessoas o acesso a este nível cultural”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, assinalou, no passado dia 10 de junho, o seu oitavo aniversário, cujas comemorações tiveram início pelas 15:00 horas, com a apresentação do livro “Philomela, o Canto



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

do Rouxinol” de Filomena Custódio, um conto poético com ilustrações da autora “de amor e dor da Mulher com o par que lhe foi destinado desde o início da humanidade, o Homem”. Deu conta que ao longo deste dia foram felicitados os melhores leitores do ano, assim como também todos aqueles que ofereceram livros para o espólio da biblioteca e bem assim aqueles que colaboraram com a equipa da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital nas diversas iniciativas de promoção da educação e lazer em torno da leitura e do livro, direcionadas aos públicos de diferentes faixas etárias. Disse igualmente que este dia culminou com o 5.º Encontro Concelhio de Filarmónicas, no Jardim Oliveira Mano, que contou com a presença de três filarmónicas, a saber: Filarmónica Sangianense; Filarmónica de Ervedal da Beira e Filarmónica de Avô, a quem agradeceu o esforço feito para estarem presentes neste encontro. Concluiu lembrando que a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital é um espaço privilegiado de contacto com o público de todas as idades, e é também um espaço destinado à formação da comunidade e aberto a todos quantos a queiram visitar, acolhe atividades diárias com crianças e exposições todos os meses, bem como apresentações de livros e sessões de promoção da leitura, entre outras. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - PROGRAMA FÉRIAS + SOLIDÁRIAS’2019 -----

U.D.E.S./DOC’s 10 e 11

-----No âmbito do Programa Férias + Solidárias 2019 e de acordo com o artigo nº 12 das Normas Regulamentares do Programa Férias + Solidárias, o vereador Nuno Ribeiro recordou que o número de jovens a abranger deve ser definido pela Câmara Municipal, mediante a avaliação dos Projetos e a disponibilidade orçamental. Fez assim saber que após o término do prazo de candidaturas para as entidades (até 7 junho de 2019), deram entrada nos serviços desta Câmara Municipal, vinte e sete (27) candidaturas ao “Programa Férias Ocupadas” e vinte (20) ao “Programa Jovem + Solidário”. Lembrou no entanto, que no Ano de 2018 estes Programas ocuparam 261 jovens, prevendo-se que em 2019 chegue a 271 jovens. Nesse sentido e considerando uma lógica de igualdade de tratamento das candidaturas e tendo em conta a verba disponível em Orçamento Municipal, propôs à Câmara Municipal que a distribuição dos jovens pelas entidades aderentes seja efetuada da seguinte forma:--

----- **1 - Programa “Férias Ocupadas” – Total de 217 jovens, a saber:**-----

----- - Município de Oliveira do Hospital - 8 jovens;-----

----- Outras entidades – 209 jovens. -----

----- **2 – Programa “Férias + Solidárias”– Total de 70 jovens, a saber:**-----

----- - Município de Oliveira do Hospital - 6 jovens;-----

----- Outras entidades – 64 jovens.-----

-----A Câmara Municipal de acordo com normas regulamentares que regem o Programa Férias + Solidárias/2019, aprovadas em reunião camarária de 17 de abril de 2019, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, **conforme listagens que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

4.3.2 - V TORNEIO INTER-FREGUESIAS DE FUTEBOL DE 7 DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no passado dia 7 de junho, decorreu o sorteio para o “V Torneio Inter-Freguesias Futebol 7 do Concelho de Oliveira do Hospital”, que irá decorrer nos meses de junho e julho. Recordou que esta é uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital, contando com o apoio da Associação de Futebol de Coimbra e bem assim o apoio das Associações: PIDS de Seixo da Beira e Associação de Jovens de Lagares da Beira. Relembrou igualmente que, de acordo com as Normas, podem participar, nesta iniciativa, atletas com mais de 35 anos, com ligações às diferentes freguesias. Fez assim saber que se inscreveram a seguintes equipas: -----

-----Alvoco das Várzeas -----

-----Bobadela -----

-----Lagares da Beira -----

-----Nogueira do Cravo -----

-----Seixo da Beira -----

-----União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa -----

-----União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços -----

-----União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para agradecer a participação destas 8 equipas, enaltecendo o envolvimento dos executivos das Juntas de Freguesia e bem assim de todos os atletas participantes. Neste âmbito, deu conta que a 1ª Jornada inicia-se no próximo domingo, dia 16 de junho, com os seguintes jogos, desejando a todas as equipas participantes, votos de um bom torneio: -----

-----**Estádio de Santo António em Nogueira do Cravo:** -----

-----09:30 horas – Lagares da Beira x Alvoco das Várzeas; -----

-----11:00 horas – Nogueira do Cravo x Oliveira do Hospital / São Paio Gramaços -----

-----**Complexo Desportivo de Lagares da Beira** -----

-----09:30 horas – Lagos da Beira / Lajeosa x Seixo da Beira; -----

-----11:00 horas – Bobadela x Penalva de Alva / São Sebastião Feira

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.3 - DESPORTO EM DEBATE -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, em parceria com a EPTOLIVA, vai promover, no próximo dia 26 de junho, pelas 21:00 horas, no auditório da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Hospital, uma conferência dedicada ao tema: “Desporto, Ética e Igualdade de Género”. Disse tratar-se de um tema importante na área do desporto, dando conta que “esta iniciativa tem ainda o envolvimento e parceria do Projeto “Igualdade Local, Cidadania Responsável” fazendo parte do vasto Programa de iniciativas dedicadas à Igualdade, a desenvolver no mês de Junho” Mais referiu que “neste Ciclo de Conferências “Desporto em Debate”, participam os seguintes oradores convidados:

----- António Fidalgo: Embaixador do Plano Nacional de Ética no Desporto e comentador desportivo na RTP; -----

----- Aurora Cunha: Ex-Atleta Internacional; -----

----- Elza Pais: Socióloga – Docente Universitária; Investigadora na área da Igualdade de Género – Universidade Nova de Lisboa; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

----- Francisco Neto – Selecionador Nacional de Futebol Feminino /Coordenador metodológico de Futebol Feminino FPF; -----

----- Catarina Durão – Diretora Regional do Centro do IPDJ (Moderadora). -----

-----O vereador Nuno Ribeiro concluiu a sua intervenção referindo que em seu entender “é um painel bastante apelativo”, convidando assim todos os membros presentes a participarem nesta palestra. Aproveitou ainda para agradecer à comunicação social local a colaboração na promoção e divulgação desta iniciativa. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.4 - VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na apresentação oficial da “81ª edição da Volta a Portugal”, que decorreu no passado dia 6 de junho, em Lisboa. Recordou que a “81ª edição da Volta a Portugal” terá a 5ª etapa a partir de Oliveira do Hospital, no dia 5 de agosto, e terá a meta na Guarda, com os ciclistas a terem de percorrer 158 quilómetros. Deu conta que uma boa parte desta etapa (cerca de 50 km) será realizada no concelho de Oliveira do Hospital”, realçando que “Oliveira do Hospital volta a estar no palco dos grandes eventos desportivos”, reforçando “a importância que “A Volta a Portugal” tem para o nosso país, e para a nossa região” pois considera que “acima de tudo não é apenas uma iniciativa desportiva, mas é também uma oportunidade de promoção dos territórios, sendo que, no caso do Município de Oliveira do Hospital, é mais uma oportunidade de promover a marca Oliveira do Hospital”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à sexta edição do programa “mOHve-te Verão”, criado para estimular e incentivar a população oliveirense a praticar desporto, tendo em vista a promoção de hábitos de vida saudáveis, dando conta que “tem decorrido dentro da normalidade e de acordo com o planificado”. Das diversas atividades que têm vindo a ser desenvolvidas aproveitou para destacar a noite do passado dia 5 de junho, em que por ocasião das comemorações do Dia Mundial do Ambiente, o desporto se aliou à promoção de boas práticas ambientais. Deu assim conta que “neste dia foi realizada uma corrida/ caminhada, cujo percurso incluiu uma visita ao Ecocentro de Oliveira do Hospital, tendo sido distribuídos, aos participantes, um saco de compras reutilizável, um pilhão para recolha das pilhas usadas, e um cinzeiro de praia, apelando às boas práticas para proteger o Ambiente. Disse ainda que esta iniciativa teve o envolvimento do Pelouro do Ambiente e o apoio do Planalto Beirão. -----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro deu conta que, no passado dia 8 de junho, decorreu nas Piscinas Municipais de Oliveira do Hospital, o Festival de Natação, uma iniciativa promovida pelo Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, realçando que “este convívio marcou o encerramento da época desportiva e envolveu jovens das escolas de natação de concelhos vizinhos”. Mais referiu que “o espaço esteve lotado com jovens praticantes e seus acompanhantes num saudável convívio desportivo”. Felicitou assim o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital pela excelente organização desta iniciativa. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Neste âmbito, o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para informar a Câmara Municipal que as piscinas exteriores de Oliveira do Hospital abrirão ao público no próximo sábado, dia 22 de junho, com o seguinte horário de funcionamento: 3.ª feira a domingo das 10:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 19:30 horas, encerrando à segunda-feira para manutenção. Lembrou ainda que as crianças até aos 10 anos continuam a beneficiar de entrada livre, entre as 10:00 horas e as 12:30 horas, desde que acompanhadas por um adulto, adiantando que o complexo municipal com piscinas, zona de lazer e bar, volta a estar à disposição de todos. -----

-----No que se refere às iniciativas desportivas já realizadas e a realizar fez saber que o próximo fim de semana terá bastantes iniciativas desportivas, a saber: -----

-----No próximo dia 15 de junho, integrado no Programa mOHve-te, decorrerá no Largo Ribeiro do Amaral uma iniciativa denominada “Trilhos do Futebol”, uma iniciativa organizada pela empresa LIVE WITH SMILE, em parceria com a Associação de Futebol de Coimbra e o Município de Oliveira Hospital e que contempla jogos reduzidos de futebol (3x3), destinados a jovens dos 6 aos 13 anos, visando o convívio desportivo e a promoção de hábitos de vida saudáveis. -----

-----No próximo dia 16 de junho decorrerá em São Sebastião da Feira o TRICROSS DO ALVA E O TRICROSS JOVEM DO ALVA 2019, uma co-organização do Clube Atlético de Oliveira do Hospital e a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, com o apoio da Delegação Norte da Federação de Triatlo de Portugal e da União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira. Deste evento fazem parte um Triatlo Jovem BTT, pontuável para o CIRCUITO NORTE JOVEM e CIRCUITO CENTRO NORTE JOVEM; e, um Triatlo Promoção. É permitida a participação de atletas não federados na Federação de Triatlo de Portugal sendo que esta é mais uma iniciativa que visa a promoção do desporto, dos hábitos de vida saudáveis e do próprio território esperando-se participantes e visitantes de várias zonas do país. -----

-----No próximo dia 16 de junho decorrerá em Avô uma concentração e exposição de veículos denominada “AlvaStance”. Esta é uma iniciativa de um grupo de jovens da freguesia, com o apoio da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. Esta iniciativa visa uma oferta diferenciadora e a promoção do território esperando atrair participantes e visitantes de vários pontos do país. -----

-----Ainda no próximo dia 16 de junho, o início do Inter-freguesias em Nogueira do Cravo e Lagares da Beira. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Manuel Fernando Garcia que felicitou a Câmara Municipal pelo facto da Praia Fluvial de São Gião ter sido reconhecida como Praia Acessível, dando conhecimento que a Junta de Freguesia está a realizar naquele espaço pequenas obras de melhoria (construção de churrasqueira; criação de uma nova zona de lazer; construção de novos sanitários, etc.) no sentido de tornar aquela praia fluvial mais atrativa para quem a frequenta. Neste sentido solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que mandasse proceder à colocação da habitual areia na zona da praia fluvial. -----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Manuel Fernando Garcia referiu que “hoje temos muitos eventos desportivos e são todos muito bem-vindos ao nosso concelho, mas houve um, que foi o Rally de Portugal, que ultimamente chamou a atenção da zona da Beira Serra e por esta razão gostaria de sugerir à Câmara Municipal que pondere trazer de novo a Oliveira do Hospital, quem



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

sabe em 2020, reeditando a famosa etapa de São Gião - Cabeça de Eiras – Quatro Caminhos – Cemitério da Carvalha, terminando em Alvoco das Várzeas. Seria uma etapa fenomenal no nosso concelho e que com certeza traria muitas pessoas uma vez mais a Oliveira do Hospital. Seria muito positivo pelo que deixo aqui este desafio. O concelho e as gentes de Oliveira do Hospital merecem”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e vinte e três minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 13 DE
JUNHO DE 2019**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**